

# REGULAMENTO

## CAPÍTULO I

### PROVA

Artigo 1º - Circuito A.Yoshii Running 2018 é uma série de eventos de Corrida de Rua com as distâncias de 21km, 10km e 5km constituído por três etapas:

Etapa Maringá (21km com duas voltas, 10km e 5km) – 20 de maio de 2018

Etapa Curitiba (5km e 10km) – 24 de junho de 2018

Etapa Londrina – (21km com uma volta, 10km e 5km) – 11 de novembro de 2018

§ Parágrafo único - Não é obrigatória a participação em todas as etapas para realizar a sua inscrição.

Artigo 2º - A largada das etapas será realizada as 07h00, com qualquer condição climática.

§ Parágrafo único - O horário da largada das provas ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa.

Artigo 3º - Os percursos serão amplamente divulgados no site [www.esportepreviver.com.br](http://www.esportepreviver.com.br).

Artigo 4º - As provas terão a duração máxima de: 3 (três) horas (21km) e 1h45 para 5 e 10km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º - Poderão participar do circuito, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

## CAPÍTULO II

### INSCRIÇÃO

Artigo 6º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 16 e 17 anos de idade não podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 5 km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

Artigo 7º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º - A inscrição no Circuito A.Yoshii Running 2018 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9º - As inscrições serão realizadas unicamente pela Internet através do site [www.esportepraviver.com.br](http://www.esportepraviver.com.br).

IV - Grupos de Corrida devidamente cadastrados e com mais de 15 alunos inscritos têm 10% de desconto em cada lote determinado;

V – Alunos da Uninter terão desconto de 30% nas inscrições. É obrigatória a apresentação da carterinha da Uninter no ato da retirada de kits para comprovação.

VI - Idosos (60 anos ou mais): têm 50% de desconto na inscrição. (LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003)

§ 1 - O idoso (60 anos ou mais) para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição terá que comprovar a sua idade o seu estatuto na retirada do kit, sendo invalidada a inscrição caso a informação apresentada no site não seja verdadeira.

§ 2 - Os valores de desconto não serão acumulativos.

Artigo 10º - As inscrições serão encerradas definitivamente na véspera de cada prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes.

Artigo 11º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13º - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

### CAPÍTULO III

#### ENTREGA DE KITS

Artigo 14º - A entrega dos kits de todas as provas do circuito acontecerá no Show Room da A.Yoshii, na sexta e sábado que antecedem a prova das 09h00 às 18h00.

§ Parágrafo único - O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

Artigo 15º - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG ou outro documento de identificação oficial, com foto.

Artigo 16º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 17º - O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip, camiseta, sacola e boné (caso a mesma seja adquirida junto ao kit) e medalha (para os atletas que concluírem a prova).

Artigo 18º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 20º - A escolha do tamanho da camiseta no ato da inscrição poderá ser feita até 20 dias antes do evento. Após este prazo será entregue de acordo com a disponibilidade.

§ Parágrafo único - O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 21º - Os participantes não são obrigados a correr com a camiseta fornecida pela organização.

## CAPÍTULO IV

### SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 22º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip.

Artigo 23º - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado ao término da prova, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 24º - A não utilização do chip ou a sua utilização inadequada pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 25º - Ao final da prova, o participante não necessita devolver o chip, pois o mesmo é descartável.

Artigo 26º - Os(as) atletas terão 7 dias para reivindicar de alguma irregularidade na classificação final da corrida.

## CAPÍTULO V

### INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 27º - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 1 hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 28º - A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 29º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 30º - Todos os atletas devem largar junto com o sinal de largada, sendo que 5 (cinco) minutos depois a largada será encerrada e não serão contabilizados mais tempos.

Artigo 31º - A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 32º - O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 33º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34º - O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 35º - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 36º - O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 37º - O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 38º - Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 39º - O Circuito A.Yoshii Running 2018 será realizada segundo as Regras da CBAAt, e as contidas neste regulamento.

## CAPÍTULO VI

### PREMIAÇÃO

Artigo 40º - A premiação de cada etapa do Circuito A.Yoshii Running 2018 será assim distribuída.

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados geral na categoria masculina e feminina na prova de 21km, 5 km e 10 km receberão troféus;

II - Os 3 (três) primeiros colocados em cada uma das categorias por faixa etária masculina e feminina na prova de 21km, 5 km e 10 km receberão troféus;

§ 1º - São as categorias por faixa etária as seguintes: A - 16 a 19 anos; B - 20 a 24 anos; C - 25 a 29 anos; D - 30 a 34 anos; E - 35 a 39 anos; F - 40 a 44 anos; G - 45 a 49 anos; H - 50 a 54 anos; I - 55 a 59 anos; J - 60 a 64 anos; K - 65 a 69 anos; L - 70 anos ou mais.

III – O primeiro grupo de corrida com mais atletas inscritos receberá troféu.

§ 2º - Caso uma atleta inscrita na prova de 10 km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 5 km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Artigo 41º - Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 42º - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º - Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 43º - As 5 (cinco) primeiras colocações gerais das categorias masculina e feminina de 21km, 5 km e 10 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

§ 1º - Em caso de empate na ordem de chegada de algum dos primeiros 5 (cinco) colocados, a forma de desempate será o tempo líquido.

§ 2º - Em caso de persistência de empate será atribuída a mesma colocação aos dois participantes.

Artigo 44º - A cerimônia de premiação está prevista para acontecer não antes de 1 hora e 30 minutos depois do início da prova.

Artigo 45º - Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 46º - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, [www.esportepreviver.com.br](http://www.esportepreviver.com.br), ao prazo de 24 horas após o seu término.

§ Parágrafo único - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada.

## CAPÍTULO VII

### CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 47º - Ao participar do Circuito A.Yoshii Running 2018 o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar das corridas.

Artigo 48º - Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 49º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ Parágrafo único - O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 50º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 51º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em conformidade com a Lei 11265/02, a organização providenciará um seguro de Acidentes Pessoais

Coletivos para todos os participantes assim como será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 52º - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 53º - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes situados na região da largada/chegada da prova.

Artigo 54º - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água para as distâncias 21km, 10km e 5km.

## CAPÍTULO VIII

### DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 55º - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 56º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem à entidade organizadora.

Art. 57º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipes relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

§ Parágrafo único - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da organização.

## CAPÍTULO IX

### SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 58º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a



prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º - Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º - Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 59º - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## CAPÍTULO X

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 60º - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 61º - Ao participar do Circuito A.Yoshii Running 2018 o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 62º - Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

§ 1º - A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§ 2º - Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º - O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 63º - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 64º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 65º - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## CAPÍTULO XI

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 66º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [contato@esportepравiver.com.br](mailto:contato@esportepравiver.com.br) para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 67º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 68º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 69º - Ao se inscrever nesta circuito, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 21km, 5 km ou 10 km.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus realizadores, organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os realizadores, organizadores, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e

exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.